

## Editorial

Helena Garrido

Directora-adjunta



### Quem quer fazer a reforma do Estado?

 A reforma financeira do Estado, negociada com a troika, está apoiada em cinco iniciativas. Uma delas, o programa de requalificação, foi considerada inconstitucional ameaçando desde já alguns dos outros diplomas. A acção e reacção do Governo justificam que se pergunte: o objectivo é mesmo fazer as mudanças?

O programa de requalificação, as rescisões por mútuo acordo (que se iniciaram dia 1 de Setembro para os trabalhadores menos qualificados), o aumento do tempo de trabalho para as 40 horas, as novas tabelas salariais para a função pública e a convergência das pensões públicas para o que é norma na segurança social são os cinco pilares daquela que se pode considerar como uma reforma financeira do Estado. Estamos perante o objectivo de redução de despesa pública, prometida e pedida por parte de alguns políticos, empresários e economistas. O facto de a abordagem ser neste momento fundamentalmente financeira, sem que se identifique uma ideia sobre o que deve ser o novo Estado, é perfeitamente justificável pelo quadro de urgência financeira.

Mas mais agora do que no passado, o Governo parece estar orientado para o fracasso na redução da despesa pública. A inconstitucionalidade decretada para os programas de requalificação, que poderiam conduzir ao despedimento de funcionários públicos, ameaça o sucesso das rescisões por mútuo acordo e a convergência das pensões. No primeiro caso, deixa de existir nos funcionários menos qualificados incentivo para manifestarem vontade de rescindirem com o Estado mediante uma indemnização. E a convergência das pensões, que deverá chegar ao Palácio Rattón no fim do ano, enfrenta uma séria possibilidade de ser considerada inconstitucional.

O acórdão do Tribunal Constitucional sobre a requalificação indica que os juizes deram um elevado peso ao princípio da tutela da confiança. Se consideram que a requalificação, com possibilidade de despedimento com indemnização, viola esse princípio, será difícil admitirem que o mesmo não acontece quando os cortes nas pensões de funcionários públicos atingem o seu valor mais elevado (10%) nas pessoas mais velhas.

A actuação e reacção do Governo parece indicar, neste momento, que se procura no Constitucional o pretexto para o colapso de parte do edifício proposto para a reforma financeira do Estado.

Olhando para a proposta de requalificação podemos considerar que há um elevado grau de subjectividade quando o Tribunal considera que "não se demonstra razões de interesse público idóneas" para violar as expectativas dos funcionários e compromissos assumidos pelo Governo de Portugal em 2009. Mas é facilmente comungada a preocupação, manifestada pelo Presidente da República e validada pelos juizes, quanto a alguns motivos consagrados para colocar um funcionário em mobilidade. Um diploma desta natureza não pode levantar dúvidas de arbitrariedade quanto às razões que podem levar uma pessoa para a requalificação enfrentando a possibilidade de despedimento. E quer o Presidente como o Tribunal consideraram que existiam riscos de arbitrariedade. E esse é um problema que tem de ser resolvido.

Com a intenção de requalificar, despedindo quem não conseguisse responder às novas exigências do Estado, o Governo acaba por ameaçar mais dois diplomas - o das rescisões por mútuo acordo e o da convergência das pensões. Financeiramente falando, são mil milhões de euros de corte na despesa que estão em causa, quase 0,7% do PIB.

Com a ameaça que representava a inviabilização do diploma da requalificação esperava-se que o Governo fosse previamente mais prudente na elaboração das regras e no discurso sobre o Tribunal Constitucional. E depois dos juizes decidirem, esperar-se-ia que redobrasse cautelas evitando criticar ainda mais o Tribunal e tentando retirar daí ensinamento para corrigir o diploma da requalificação e as propostas que ainda tem na sua mesa. Mas não foi isso que se passou nem é o que está a acontecer. A consequência é o Governo enfrentar, neste momento, o sério risco de não conseguir concretizar três das cinco das medidas de reforma financeira do Estado, fundamentais para o Orçamento de 2014 e seguintes. É legítimo perguntar se o Governo quer mesmo fazer essas mudanças.